



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.116 DE 14 DE Agosto DE 1.987

*Autoriza majoração de Passa
gem do Transporte Coletivo.*

*O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 283 de 11 de Agosto de 1.987,
do Ministro de Estado da Fazenda, conforme Art. 1º,*

DECRETA:

*Art. 1º- Fica elevado para Cr\$ 7,00 (sete cruzados) a tarí
fa de transporte coletivo, a partir de 16/08/87.*

*Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de Agosto de 1.987

Carolino
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -